

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAUCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 238, de 10 de abril de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SANDRO DRUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor SANDRO DRUM, a que tem direito de acordo com o período de 31/07/2015 a 30/07/2016. O período de gozo das férias será de 10/04/2017 a 09/05/2017.

Salto do Jacui, 10 de abril de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em-10,04,2017.

THE RESERVE THE RESERVE THE RESERVE